



Setor onde atuará na bolsa: CINF - SUPORTE

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE APOIO DISCENTE

Ao 1 dia de Setembro de 2026, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, representada pela Diretora de Extensão do Centro, Professora Eliane Bihuna de Azevedo, e o(a) acadêmico(a), doravante bolsista, detentor dos seguintes dados:

Nome: Kauã Albuquerque de Oliveira Cruz

CPF: 54404474822

Data de nascimento: 14/03/2005

Estado civil: Solteiro

Auto identificação (identidade étnico-racial):

Pardo

Nome da mãe: Marta Regina Giane de Albuquerque

Município de nascimento: São Bernardo do Campo

Estado de nascimento: São

Paulo

País de Nascimento: Brasil

RG: 55.042.105-1

Órgão Emissor/UF: SSP-SP

Data de

expedição RG: 09/10/2020

Título eleitoral: 4777 7410 0159

Zona: 174

Seção:

0403

Data de emissão título eleitoral: 05/04/2025

Município: São Bernardo do Campo

UF: SP

Endereço: Rua Pico do Cruzeiro 77

Complemento: Casa 3

Bairro: Nova Brasília

CEP: 89214-530

Cidade: Joinville

Telefone Celular: (11) 9 9804 - 7161

E-mail (institucional: CPF@edu.udesc.br): 54404474822@edu.udesc.br

Aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso: Ciência da Computação

Dados bancários - Banco do Brasil - Agência nº: 0828-1

Conta Corrente nº:

62.364-4

Do Centro CCT, celebram entre si o presente Termo de Compromisso, regido pelas cláusulas da Resolução CONSUNI nº 001/2005 e Resolução CONSUNI nº 003/2015.

1º. O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela Udesc.

2º. A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário das aulas do(a) acadêmico(a).

3º. O Bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a Udesc, conforme Resolução CONSUNI nº 001/2005.



4º. Caberá à Udesc providenciar o seguro de acidentes pessoais, em favor do Bolsista.

5º. O pagamento da bolsa será feito à vista da frequência apurada do bolsista, de conformidade com valores fixados pela Resolução CONSUNI nº 001/2005.

6º. O Bolsista receberá o valor referente à bolsa entre o 1º e 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

7º. A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período de **01/09/2026 até 31/12/2026**, desde que não ultrapasse o período máximo de dois anos.

8º. O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar à Direção de Extensão ou Administração do Centro onde atua com antecedência, e no último dia de trabalho assinar termo de rescisão, assim como entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável do Setor onde trabalha.

9º. Ficará a critério do Centro e/ou da Pró-Reitoria selecionar os estudantes, no sentido de conciliar os conhecimentos com as tarefas a serem executadas, devendo ser atendidos os critérios da Resolução CONSUNI nº 001/2005.

10. Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da Udesc, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao Bolsista.

11. O Bolsista ao assinar o presente termo de compromisso afirma que não participa de outra modalidade de bolsa remunerada na Udesc ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Apoio Discente, firmado com a Udesc.

12. As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

Assinatura do(a) Bolsista

Assinatura do(a) Diretor(a) de Extensão

Joinville, 01 de setembro de 2026.